

“O Empreendedor José Anibal Ferreira, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, o Licenciamento Ambiental Concomitante – Licença de Operação Corretiva (LAC 2 – LOC), para o empreendimento Fazenda Capão dos Porcos – Matrícula 15.701, para as atividades de Culturas anuais, semi-perenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, em 485 hectares; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) em 212 hectares; e Usina Solar fotovoltaica para 0,152 MW, no município de Nova Ponte/MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) nº 2025.10.04.003.0002529.”